4. MISSÃO DO GIFRJ

A fim de contribuir com o definido no Decreto 9.288/2018, que estabeleceu os efeitos e limites da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Estado do RJ, com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, planejar, coordenar e executar ações que busquem efetivamente a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e da SEAP, com a diminuição gradual dos índices de criminalidade, aumentando a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.

5. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES

Os princípios, crenças e valores que devem fundamentar a conduta dos participantes do planejamento e da execução das ações atinentes à Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ são:

a. Complementaridade: possibilidade de instituição com atribuição específica para desempenhar determinada tarefa ser apoiada por outra, de forma complementar e cooperativa, sempre que as circunstâncias exigirem.

b. Cooperação: conjugação de esforços e interesses para a consecução de objetivos, tarefas, propósitos ou missões comuns. É obtida por meio da harmonia de esforços de organizações distintas visando alcançar um mesmo fim, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções. Otimiza os resultados, aumenta a eficácia das ações e evita interferência mútua, não caracterizando subordinação entre as instituições.

c. Efetividade: capacidade que tem uma organização de cumprir, de maneira adequada e com economia de meios, todas as suas atribuições previstas, tendo como referência os impactos e resultados na sociedade.

d. Excelência Técnica: capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos para atuarem de maneira qualificada, dentro de padrões internacionais de atuação e de respeito às leis em vigor, valendo-se, para tanto, de equipamentos e sistemas modernos capazes de garantir a prestação de serviços no mais alto nível.

e. Integração: atuação conjunta, articulada e coordenada entre as Forças Armadas, Secretarias de Estado e OSP intervencionados e demais agências que, de forma direta ou indireta, participam das ações atinentes à Área de Segurança Pública, respeitando-se as competências legais específicas dos envolvidos.

f. Interoperabilidade: capacidade das organizações e dos sistemas intercambiarem serviços e informações sem o comprometimento de suas funcionalidades.

g. Liderança Situacional: situação temporária que atribui, de maneira consensual, a uma instituição que possua atribuição legal para o cumprimento de determinada tarefa, a coordenação das ações integradas, respeitadas as atribuições dos demais órgãos envolvidos.

h. Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana: fundamento constitucional que assegura o exercício dos direitos sociais e individuais e a liberdade de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

i. Continuidade do legado deixado pela intervenção: conjunto de medidas de alcance de médio e longo prazos, de caráter orçamentário, operacional e normativo, adotado pelas Secretarias de Estado e OSP intervencionados, com o apoio dos órgãos estaduais competentes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, visando assegurar a continuidade das ações que constituirão o legado a ser entregue pela Intervenção Federal.

6. DIRETRIZES DO INTERVENTOR FEDERAL

a. É intenção do Interventor que o objetivo da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública, de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, seja alcançado por meio de ações emergenciais e estruturantes, nas diversas áreas funcionais (pessoal, inteligência, operações, logística, planejamento, comunicação social, relações institucionais e administração e finanças), a fim de contribuir para a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e para a diminuição gradual dos índices de criminalidade no Estado.

b. Por ocasião do emprego das Forças Armadas e dos OSP, no período em que vigorar a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, a intenção é que haja a máxima efetividade nas ações de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e que as operações desencadeadas pelo C.C.J. para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a intervenção federal do Rio de Janeiro transcorram com a prevalência dos princípios do emprego da massa, da legitimidade, do engajamento seletivo e da segurança, sendo recomendado o exercício da liderança (ação de comando) em todos os níveis das frações constituídas das FA, OSP e da SEAP.

c. Quando necessário, o emprego da força deve se pautar pela legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e seletividade. Todas as ações deverão manter-se dentro dos limites do Estado de Direito e do restrito respeito às leis em vigor.

d. Os integrantes do GIFRJ devem pautar pela imperativa manutenção do bom relacionamento com os seus congêneres das Secretarias de Estado e dos OSP, nas diversas áreas funcionais.

e. É necessário o estabelecimento de protocolos buscando a integração entre os setores de inteligência das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados e destes, de forma colaborativa, com as demais instituições participantes do esforço da Intervenção Federal. Nesse sentido, espera-se catalisar esforços, com economia de meios e o máximo aproveitamento das informações processadas.

f. No intuito de combater os desvios de conduta e a corrupção, realizando investigações na busca de solução e/ou encaminhamento de denúncias de crimes praticados pelos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, a valorização e o reforço às atividades correcionais desenvolvidas pelas diversas corregedorias dos OSP do Estado é uma ação estruturante a ser realizada, na medida em que serão revisadas e potencializadas as competências e a independência do Corregedor em cada instituição.

g. A busca pela melhor comunicação com a sociedade é uma diretiva na medida em que a segurança pública é assunto de interesse e de apreensão de toda sociedade fluminense. Para isso, é necessário o estabelecimento de protocolos de comunicação social entre as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados, de forma colaborativa, com as demais instituições participantes do esforço da Intervenção Federal.

h. Dessa forma, deve-se proporcionar uma comunicação eficiente, eficaz e esclarecedora dos assuntos da Intervenção Federal e suas ações na Área de Segurança Pública do Estado. Destaca-se, ainda, que os integrantes dos OSP estão em contato diário com a população e são importante instrumento de comunicação social, por meio de suas atitudes, postura e competência demonstrados.

i. O estado final desejado (EFD) pelo Interventor Federal é a diminuição gradual dos índices de criminalidade, com aumento na percepção da sensação de segurança por parte da população do Estado do Rio de Janeiro, concomitantemente com a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e da SEAP. Além disso, empreender esforços para buscar o compromisso do governo estadual de assegurar a adoção de medidas voltadas a preservação e a progressão do resultado final alcançado pela Intervenção federal, extrapolando o limite temporal definido para o término da intervenção.

j. Redobrar a atenção para não cometer descuidos ou liberalidades orçamentárias que ignorem os primados da responsabilidade fiscal nem a prática de atos administrativos sem o necessário amparo nas normas de regência, agindo com respeito às leis e aos princípios da Administração Pública.

7. PECULIARIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ

a. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes[1] (UNODC), no mundo, a criminalidade organizada gera lucro anual de cerca de $870 bilhões de dólares, representando ameaça, tanto para a paz mundial, quanto à segurança das comunidades.

b. No Brasil, a Política Nacional de Inteligência (PNI), editada em 2016, evidenciou, tanto a criminalidade organizada, quanto a corrupção entre as principais ameaças à integridade da sociedade. A seguir, a Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT), publicada em 2017, caracterizou o potencial e a capacidade da criminalidade organizada de pôr em perigo a segurança nacional, sendo óbice que ameaça a todos os Estados e cuja incidência, em sua vertente transnacional, reforça a necessidade de aprofundar a cooperação.

c. Nas últimas quatro décadas, o Estado do Rio de Janeiro sofreu com inúmeras crises na segurança pública e agora vive seu capítulo mais agudo com a decretação da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado, a primeira, em nível nacional, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

d. As raízes do crime organizado têm sua origem ainda na década de 1970, provavelmente no presídio da Ilha Grande. O surgimento dessa primeira organização criminosa é contemporâneo à fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro (1975). Com a abertura política na década seguinte (1984) e a eleição de governos populistas, além da escalada do tráfico de drogas da região andina do continente, proporcionada pelos cartéis do tráfico, o crime se fortaleceu. Ou seja, a perda de capacidade econômica do Estado, a relativização do combate às ações criminosas e o incremento e sofisticação do tráfico internacional de drogas foram, em boa medida, os vetores de sucessivas crises na Área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro nas décadas seguintes.

e. Fruto da dissidências do Comando Vermelho surgem outras organizações criminosas, os Amigos dos Amigos (ADA) e o Terceiro Comando (TC). Inicialmente ambos associaram-se, por fim, após traição de integrantes da facção ADA, materializado pelo sangrento episódio[2] ocorrido em Bangu I, no ano de 2002, surge o Terceiro Comando Puro (TCP), fruto da extinção do Terceiro Comando após a sua separação da ADA.

f. No ano de 2006, surge no Estado uma nova modalidade de organização criminosa: as milícias. Inicialmente, eram diferentes do tráfico de drogas, tinham como principal fonte de renda o transporte alternativo, a distribuição de gás, a TV a cabo clandestina e em todo tipo de taxas que podiam extorquir da população e do comércio, em troca de proteção. Na atualidade, cerca de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro estão sobre a influência das milícias, num total de 348 km², o equivalente a um quarto do tamanho da capital, onde vivem aproximadamente 2 (dois) milhões de pessoas,[3] e os tipos de crimes praticados, pouco diferem das atividades perpetradas pelas demais organizações criminosas.

g. O agravamento da urbanização desordenada e a falta de políticas públicas adequadas e eficazes, em especial no setor de transportes e habitação, ajudaram a criar áreas liberadas onde o poder público deixou de exercer seu papel de poder de polícia, não regulando a ocupação dos espaços e logradouros públicos. Os aspectos fisiográficos da cidade do Rio de Janeiro e adjacências, em conjunto com a configuração do "terreno humano" na ocupação destes espaços tornaram ainda mais complexa a tarefa de coibir o crime organizado e de conter o aumento da violência que se observou desde a década de 1990 até os dias atuais.

h. A participação das Forças Armadas no contexto da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro tem seus primeiros movimentos na década de 1990, por ocasião das Operações Eco 92 e Rio 94, e atravessaram os anos 2000, sempre com participações episódicas e definidas com o intuito de proporcionar melhor sensação de segurança à população fluminense, momente por ocasião de eventos internacionais. Entretanto, já no ano de 2008, registra-se um incremento do emprego de tropas federais desde a segurança de canteiro de obras, Operação Cimento Social, até a segurança e a garantia das eleições municipais de 2008, com a Operação Guanabara, oportunidade em que as tropas federais ocuparam mais de 30 (trinta) comunidades em todo Estado.

i. É nesta época, ainda no ano de 2008, que o Governo do Estado, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública inicia o projeto da instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), o maior projeto na Área de Segurança Pública que o Estado já promoveu, com a previsão de instalação de mais de 40 (quarenta) unidades em todo o Estado[4]. O projeto tinha por escopo principal a política da polícia de proximidade, retomando o território das facções criminosas com a contrapartida de elaboração de programas sociais.

j. Desde então, a despeito das instalações das UPP, a participação das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) tornou-se uma realidade, cada vez mais evidente, tendo como destaque as Operações ARCANJO nos complexos da Penha e do Alemão (2010 a 2012) e as Operações SÃO FRANCISCO no complexo da Maré (2014 a 2015). Não obstante, as participações das FA na segurança de grandes eventos que o Estado do Rio de Janeiro sediou, desde 2013 até o ano de 2016 (culminando com as Olimpíadas do Rio), demonstraram como a Segurança Pública do Estado já estava combalida e apresentando sinais de esgotamento no enfrentamento à violência e aos crimes de toda ordem.

k. Menos de um ano após o encerramento do ciclo dos grandes eventos, no ano de 2017, a crise política, moral e econômica atinge de forma crucial o Estado do Rio de Janeiro. A proliferação dos casos de corrupção em todos os níveis e poderes do governo estadual, somado ao desemprego crescente, falências de estabelecimentos comerciais, atraso sistemático de pagamentos do funcionalismo público (inclusive dos profissionais da área de segurança pública), aumento da criminalidade, ameaça de crise de desabastecimento decorrente dos constantes crimes de roubo de cargas, indicam uma situação caótica que refletiu em níveis insustentáveis de criminalidade. Fato esse que motivou a autorização, por meio do Decreto Presidencial de 28 de julho de 2017, de ativação do Comando Conjunto (C.C.J) e o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado do Rio de Janeiro, em apoio às ações na Área de Segurança Pública.

l. Já em 2018, após o carnaval, mais importante festa popular do Estado, ocasião em que a população brasileira observou inúmeros casos de violência pelos diversos meios de comunicação e, com o aumento da sensação de insegurança pela população fluminense, é decretada a Intervenção Federal pelo Presidente da República, restrita à Área de Segurança Pública.

m. Desta forma, o que se observa, nos últimos 30 (trinta) anos, são: o crescimento da violência, e a degradação da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Os altos índices de corrupção e aparelhamento da máquina estatal tiveram reflexos diretos nas políticas de segurança pública adotadas. A gestão ineficaz, fraudulenta e irresponsável dos recursos orçamentários do Estado implicou a insolvência do mesmo, agravada pela crise econômica nacional, com reflexos em todas as áreas (econômica, social, científica e tecnológica, educação, segurança, infraestrutura, etc).

n. Registra-se também o histórico crescente de participações das FA, em especial do Exército, com intensidade maior na última década. Se por um lado pode-se avaliar como positivas estas participações, nos níveis tático e operacional, por outro, não se observa nenhum legado estratégico. As FA foram empregadas para atacar as consequências da violência, pois as suas causas não foram combatidas e se agravaram. Por outro lado, é notável o aperfeiçoamento das organizações criminosas em todos os aspectos: operacional, logístico, comunicações, etc. O alto custo das operações militares como força de pacificação refletiu negativamente no setor econômico do governo e em alguma parcela da sociedade, onde já há consenso da inviabilidade desse tipo de operação.

o. A Intervenção Federal foi decretada em 16 de fevereiro do corrente ano, sendo necessárias inúmeras coordenações com as demais instituições envolvidas, em especial na área jurídica, orçamentária e financeira e, principalmente, com as Secretarias de Estado e OSP intervencionados, impactando nos resultados obtidos no curto prazo.

p. Por tudo isso, não há liberdade de ação para as ações da Intervenção Federal, questionada desde sua decretação, seja por questões político eleitorais, ideológicas ou de viabilidade técnica. Nesse sentido, há permanente demanda por informações, dos mais variados grupos de interesse (stakeholders) sobre as ações da Intervenção, ao mesmo tempo, em que os "grupos de interesse" favoráveis à Intervenção Federal, precisam se organizar e unir esforços em torno de um discurso positivo e com a realização de ações complementares em apoio às atividades da Intervenção.

q. As ações do GIFRJ, qualquer que seja o estado final desejado (EFD), somente constituir-se-ão em legado estratégico se todas as instituições, nos diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal), participarem em suas esferas de atribuições.

r. É nesse ambiente complexo que o GIFRJ irá desenvolver suas estratégias e metas direcionadas ao atingimento dos objetivos estratégicos (OE), para que, de forma metodológica e eficiente possa, nos próximos meses, pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do RJ, planejando, coordenando e executando ações que busquem efetivamente a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e a diminuição gradual dos índices de criminalidade, aumentando a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.

8. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

a. Ambiente Externo

1) Oportunidades

Nr	OPORTUNIDADES
01	Ambiente de normalidade institucional, em plena vigência do estado de direito.
02	Grande cobertura da mídia, falada e escrita, nacional e internacional.
03	Existência de sistemas e infraestruturas de segurança pública já em funcionamento no Estado do RJ.
04	Previsão de aporte de recursos orçamentários do Governo Federal para custeio e investimento nas ações planejadas e desenvolvidas no âmbito da Intervenção Federal.
05	Sensação de insegurança manifestada pela sociedade.
06	Credibilidade das Forças Armadas.
07	Tradição institucional de eficiência, seriedade, honestidade e profissionalismo das Forças Armadas.

2) Ameaças

Consideram-se ameaças, quando impactarem as ações estruturantes e emergenciais, que visam o cumprimento dos OE da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública:

Nr	AMEAÇAS
01	Atuação da criminalidade organizada e violência urbana de qualquer natureza.
02	Falta de apoio da população à Intervenção Federal.
Nr	AMEAÇAS
03	Insuficiência de recursos.
04	Baixa qualidade dos serviços essenciais, do sistema de mobilidade urbana e da saúde coletiva.
05	Ocorrências de fenômenos e catástrofes naturais.
06	Atraso e/ou não pagamento dos salários dos profissionais de segurança pública do Estado do RJ, por parte do Governo do Estado do RJ.
07	Interferências políticas, de qualquer natureza, decorrente do pleito eleitoral de 2018.
08	Revoltas, rebeliões e fuga de presos no sistema prisional.
09	Ocorrência de crimes de grande repercussão e comoção pública.
10	Aumento dos índices de violência no Estado durante a vigência da Intervenção Federal.
11	Realização de manifestações e protestos por parte de grupos sociais politizados.
12	Baixo índice de credibilidade dos OSP junto à população do RJ.
13	Inedismo da Intervenção Federal e consequente ausência de história de melhores práticas.
14	Ausência de regulamentação do art. 34 da CF/1988 que obriga ao Interventor Federal seguir o trâmite administrativo normal para cumprir um objetivo emergencial.
15	Elevada complexidade das aquisições a serem realizadas.
16	Descontinuidade das ações que integram o legado da Intervenção Federal por inexistência ou insuficiência de alocação de recursos orçamentários ou por decisões políticas não alinhadas com o Plano Estratégico da Intervenção Federal.

b. Ambiente Interno

1) Pontos Fortes

Nr	PONTOS FORTES
01	Respeitabilidade institucional.
02	Pessoal comprometido com a missão organizacional.
03	Elevada capacidade e experiência no planejamento e desdobramento de operações militares e interagências.
04	Liderança operacional.
05	Proximidade geográfica entre as sedes das principais instituições de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
06	Seriedade no trato da coisa pública.
07	Experiência de participação em programas e projetos governamentais.
08	Experiência das Forças Armadas na execução de operações de GLO.
09	Culto institucional de princípios, crenças e valores baseados na ética, na moral, no patriotismo e no profissionalismo.
10	Tropas de operações especiais dos OSP com alto índice de profissionalismo e adestramento, vetor de excelência.
Nr	PONTOS FORTES
11	Incremento da integração das FA com os OSP do Estado do Rio de Janeiro.
12	Provisão de recursos financeiros por meio de crédito extraordinário.
13	Criação de Unidade Gestora (UG) para aplicação dos recursos orçamentários do GIFRJ.

2) Pontos Fracos

Nr	PONTOS FRACOS
01	Ausência de estruturas logísticas adequadas nos OSP.
02	Baixa eficiência e eficácia de desempenho dos OSP do Estado do Rio de Janeiro.
03	Aparente deficiência na gestão de recursos humanos nos OSP.
04	Deficiência de recursos materiais e carência de recursos humanos melhor formados e qualificados para o desempenho de suas funções.
05	Necessidade de reorganização das instituições, primando pela prática de ações integradoras de coordenação e cooperação.
06	Administração de recursos orçamentários em condições extraordinárias, tendo os trâmites legais mantidos para as condições normais de contratação.
07	Obsolescência de parte dos equipamentos dos OSP.
08	Deterioração da capacidade de planejamento e gestão por parte das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

9. VISÃO DE FUTURO PARA A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ

Ser reconhecida como referência de modelo de ações estratégicas adotadas no intuito de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, com base nos resultados obtidos tanto pela recuperação incremental das capacidades operativas dos OSP estaduais, como pela diminuição gradual dos índices de criminalidade, refletindo em ambiente mais seguro e estável.

10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

A seguir serão apresentados os Objetivos Estratégicos (OE) estabelecidos pelo GIFRJ, consoantes com sua missão, com as diretrizes de planejamento expedidas, com a intenção do Interventor e coerente com a análise do diagnóstico estratégico realizado, buscando o alinhamento de esforços tendo como foco a visão de futuro desejada para a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ.

OE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
OE/01	Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade.	Redução dos índices relacionados às modalidades criminosas de letalidade violenta (homicídio doloso, latrocínio, morte decorrente de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte), roubo de veículo, roubo de rua e roubo de carga.
OE/02	Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamento dos fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: doutrina, organização (e processos), adestramento (capacitação), material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI).
OE/03	Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos.	Fomento do compartilhamento de responsabilidades na Área de Segurança Pública, por meio do estabelecimento de instrumentos normativos (projetos de lei, decretos, instruções normativas, portarias etc).
OE/04	Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.	Fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional, como atividade técnico-operacional, minimizando fatores políticos.
OE/05	Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Modernização do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, por meio da elaboração de projetos, em diversas áreas funcionais.
OE/06	Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.	Condução do planejamento e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal, por meio da ativação de estruturas organizacionais.

11. ORÇAMENTO E FINANÇAS

a. A Intervenção Federal é uma medida excepcional que limitou a autonomia do ente federativo e demandou significativo aporte de recursos (humanos, materiais e orçamentários).

b. Tendo em vista dimensionar minimamente o referido aporte, foi providenciado um levantamento inicial das carências e necessidades do Comando Conjunto empregado nas operações desencadeadas para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro e das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro, com o propósito de recuperar incrementalmente, a capacidade operativa das mesmas. Todas as necessidades resultantes desse levantamento são relacionadas às ações da Intervenção Federal, chegando ao montante de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).

---

[1] Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Disponível em: https://nacoes-unidas.org/onu-organizado-transnacional-gera-870-bilhoes-de-dolares-por-ano-diz-relatorio-do-unodc/. Acesso em 20 de maio de 2017.

[2] Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/dia-do-crime-foi-marcado-por-chacina-no-presidio-4966011.html>. Acesso em 1º março de 2018.

[3] Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/milicia-ja-controla-2-milhoes-de-pessoas-no-rio-estado-em-areas-sob-influencia-de-milicias.ghtml>. Acesso em 01 março de 2018.

[4] Disponível em: <http://www.upp.com/index.php/faq>. Acesso em 1º março de 2018.